

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 239/2015 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 239/2015**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經五月十八日第35/89/M號法令和八月二十三日第40/93/M號法令修改的五月二十日第15/78/M號法令第二條第一款c)項的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 15/78/M, de 20 de Maio, com a redacção dada pelos Decretos-Lei n.ºs 35/89/M, de 18 de Maio e 40/93/M, de 23 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

一、委任吳潮欣代替老柏生擔任公開映、演甄審委員會的委員。

1. É designado vogal da Comissão de Classificação de Espectáculos Ng Chio Ian, em substituição de Lou Pak Sang.

二、本批示自公佈翌日起生效。

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零一五年八月六日

6 de Agosto de 2015.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 240/2015 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 240/2015**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2011號行政法規《設立澳門投資發展股份有限公司》第四條第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2011 (Constituição da Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A.), o Chefe do Executivo manda:

一、委任容光亮替代江麗莉擔任澳門投資發展股份有限公司的澳門特別行政區股東代表職務。

1. É designado Iong Kong Leong como representante da Região Administrativa Especial de Macau, na sua qualidade de accionista da sociedade denominada «Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A.», em substituição de Vitória Alice Maria da Conceição.

二、本批示於公佈翌日起生效。

2. O presente despacho produz os efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

二零一五年八月十日

10 de Agosto de 2015.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 241/2015 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 241/2015**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第8/2011號法律《財政儲備法律制度》第十一條第二款及第三款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 11.º da Lei n.º 8/2011 (Regime Jurídico da Reserva Financeira), o Chefe do Executivo manda:

一、委任何燕梅替代江麗莉擔任財政儲備監察委員會主席職務，直至被替代者任期屆滿為止。

1. É designada como presidente da Comissão de Fiscalização da Reserva Financeira, Ho In Mui Silvestre, em substituição de Vitória Alice Maria da Conceição, até ao termo do respectivo mandato.

二、本批示於公佈翌日起生效。

2. O presente despacho produz os efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

二零一五年八月十日

10 de Agosto de 2015.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.